



PORTARIA Nº834/2020

Dispõe sobre a alteração da escala do Plantão Judiciário do 1º Grau do Interior do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a escala do Plantão Judiciário do 1º Grau do Interior do Estado do Ceará, constante da Portaria nº 298/2020, a indicar a Vara Única de Quixelô como vara plantonistas do 3º Núcleo Regional nos dias 20 e 21 de junho, e a Vara Única de Piquet Carneiro como vara plantonista do 6º Núcleo Regional, nos dias 27 e 28 de junho;

CONSIDERANDO que, mediante Portaria nº 799/2020 (Dje de 09/06/2020), as comarcas agregadas de Quixelô e Piquet Carneiro foram incluídas no projeto de implementação da reestruturação judiciária, com respectivo bloqueio de protocolo de casos novos nessas unidades, passando-se a tramitação para suas respectivas agregadoras, Iguatu e Senador Pompeu, respectivamente;

CONSIDERANDO as designações dos magistrados Eduardo André Dantas Silva, Titular da 1ª Vara de Iguatu, e Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, para responderem pelas comarcas agregadas de Quixelô e Piquet Carneiro, respectivamente;

RESOLVE alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau, dos 3º e 6º Núcleos Regionais, nas datas abaixo indicadas, designando as seguintes Varas plantonistas:

- 20 e 21 de junho – 1ª Vara de Iguatu;
- 27 e 28 de junho – Vara Única de Senador Pompeu.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 16 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 840/2020

Dispõe sobre a atuação de juízes leigos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a existência de acervo considerável de processos conclusos para sentenças nas unidades abaixo mencionadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza leiga Sara Amanda Magalhães Andrade, vinculada a magistrada Sirley Cintia Pacheco Prudêncio, para atuar na 19ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação providenciará os acessos necessários ao fluxo do sistema PJE da mencionada unidade judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 839/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3186/2020/CGJCE, constante do processo administrativo nº 8501531-07.2020.8.06.0026;

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1685/2019, que designou os magistrados abaixo relacionados para compor o Colegiado de 1º Grau insaturado no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz.

MAGISTRADO(A)	TITULARIDADE	FUNÇÃO
JUÍZA DE DIREITO DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	MEMBRO
JUÍZA DE DIREITO FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	TITULAR
JUIZ DE DIREITO ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR	1ª VARA CRIMINAL DE MARACANAÚ	MEMBRO
		SUPLENTE